PORTARIA Nº 1065/2025 Em, 07 de outubro de 2025

Designa a Servidora **Thais Rosa Nunes** para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, pela portaria nº 0476/2025, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica designada a servidora **Thais Rosa Nunes**, Matrícula n° 9902350, como Fiscal do Contrato nº 653/2025, decorrente da Dispensa por Limite nº 299/2025.
- Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- $\S 2^{\circ}$ Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.
- Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 07 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração